



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT)	Unidade Administrativa:	Sede da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Nome do requisitante:	Cassiano Luís Boldori	Cargo/Função:	Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
E-mail:	cassiano.boldori@santaluzia.mg.gov.br cultura@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 99187-6464 (31) 99213-9490

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20/04/2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para a prestação de consultoria à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT) no que diz respeito à execução da Lei Federal 14.399/2022 em Santa Luzia/MG no ano de 2024.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por ocasião da adesão do Município de Santa Luzia/MG à Lei Federal nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Cultura, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT, terá:

- a) que elaborar um Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 14.399/2022, nos termos dos artigos 13 e 14 da Portaria MINC nº 80/2023;
- b) que elaborar editais para cumprimento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR);
- c) que executar os editais municipais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Santa Luzia/MG;
- d) Analisar e avaliar propostas apresentadas por proponentes;
- e) analisar as prestações de contas dos proponentes quanto à execução dos recursos recebidos; e,
- f) realizar a prestação de contas do Município à União.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Com apoio no inciso II, do parágrafo único, do art. 5º da Lei Federal nº 14.399/2022, bem como no inciso VI e **caput**, do art. 14, do Decreto Federal nº 11.740/2023 e ao se considerar o quadro de funcionários atualmente reduzido da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG e com vistas na garantia dos princípios da eficiência e da eficácia no que se refere à execução satisfatória dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, em Santa Luzia/MG, foi apresentado à União, após diálogo com o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG, um Plano de Ação do Município de Santa Luzia/MG onde se prevê a utilização do montante de 5% (cinco por cento) do total de recursos a serem recebidos pelo Município de Santa Luzia/MG em decorrência da adesão deste, à Lei Federal 14.399/2022, para a contratação de uma empresa para a realização de uma consultoria à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, como forma de operacionalização da Lei Federal 14.399/2022 em Santa Luzia/MG.

O referido Plano de Ação foi aprovado pela União e, com base nele, deverá ser elaborado um Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), de forma que o documento aprovado já constitui elemento norteador da execução da Lei Federal 14.399/2022 em Santa Luzia/MG, durante o ano de 2024.

Desta forma, a contratação de uma empresa para a realização de uma consultoria à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, constitui ponto estratégico e indispensável para a execução da Lei Federal 14.399/2022 em Santa Luzia/MG em 2024.

Em 2023, com o objetivo de identificar a demanda prévia da comunidade cultural por recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Santa Luzia/MG, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

realizada uma Consulta Prévia cujo relatório foi publicado por meio da Portaria SMCT nº 39/2023. Conforme o item 2.5 do supracitado Relatório, foi possível identificar 31 (trinta e um) segmentos culturais e artísticos no Município de Santa Luzia/MG entre agentes e instituições culturais previamente interessados nos recursos da LC 195/2022.

Ainda no final do ano de 2023, o Cadastro Cultural do Município – CCM, foi regulamentado pela Portaria SMCT 115/2023 onde foram previstos mais de 60 (sessenta) segmentos culturais diferentes em Santa Luzia/MG.

Tendo-se em vista a diversidade de segmentos culturais em Santa Luzia/MG e multiplicidade de linguagens envolvidas nestas manifestações culturais, é desejável que o serviço de Consultoria ofereça, também, o serviço de pareceristas, a fim de dar suporte técnico à análise e seleção de propostas oriundas da abertura de editais municipais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Santa Luzia/MG em considerando a evidência de que as propostas apresentadas venham com o escopo de segmentos culturais diversos.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não existe vinculação ou dependência deste Documento de Formalização de Demanda com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda até a data de sua assinatura.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

A referência de preço dos serviços abaixo dispostos foi realizada com base no orçamento anexado a este Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 14.399/2022 e nos termos dos artigos 13 e 14 da Portaria	Serviço	1	R\$ 5.722,37	R\$ 5.722,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023.				
2	Elaboração dos editais necessários à plena execução do Plano de Ação do Município de Santa Luzia/MG e do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto Federal nº 11.453/2023, do Decreto Federal nº 11.740/2023 e da Portaria MINC nº 80/2023.	Serviço	1	R\$ 22.889,49	R\$ 22.889,49
3	Realização dos Chamamentos Públicos referentes aos editais municipais da Lei 14.399/2022 em Santa Luzia/MG.	Serviço	1	R\$ 11.444,75	R\$ 11.444,75
4	Análise e parecer sobre propostas.	Serviço	1	R\$ 15.259,72	R\$ 15.259,72
5	Avaliação das prestações de contas dos proponentes.	Serviço	1	R\$ 5.722,37	R\$ 5.722,37
6	Realização da prestação de contas municipal	Serviço	1	R\$ 11.444,75	R\$ 11.444,75
TOTAL:					R\$ 72.483,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Kássio Alves Mendes	
CPF: 087.218.686-54	Cargo/Função: Supervisor da Casa da Cultura

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 12 de março de 2024.

[Conforme assinatura digital]

OBSERVAÇÃO: O presente documento contém 5 (cinco) páginas numeradas com a assinatura eletrônica na Página 5 de 5.

Cassiano Luis Boldori
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia